AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a **reativação da faixa de pedestre situada no bairro Banco da Vitória, em frente ao antigo Matadouro**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, Indica ao Poder Executivo Municipal, A localidade do Banco da Vitória é um importante eixo de circulação urbana no município de Ilhéus, conectando bairros residenciais, comércios locais, escolas e serviços essenciais. No entanto, um ponto crítico para a travessia de pedestres — localizado em frente ao antigo Matadouro — encontra-se **com a faixa de pedestre apagada ou danificada**, representando um grave risco à segurança da população.

A ausência de sinalização horizontal visível e de elementos de advertência compromete a travessia segura, especialmente para crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais usuários vulneráveis que utilizam o local com frequência. Ressalta-se que muitos pedestres se arriscam diariamente ao tentar atravessar em meio ao tráfego intenso da região, o que já resultou em situações de quase atropelamento, segundo relatos de moradores.

A **reativação da faixa de pedestre**, com pintura refletiva de alta durabilidade e reforço da sinalização vertical, é uma medida simples, de baixo custo e alto impacto, que promove a preservação da vida e está plenamente alinhada com os princípios da Política Nacional de Trânsito e da Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), que garante o direito à mobilidade segura e acessível.

Diante da relevância social e da urgência da demanda, solicito a apreciação e o pronto atendimento da presente Indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 29 de julho de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador